



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO A PERMANÊNCIA - PAIP

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA (POA)

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

EDITAL 01/2022

A coordenação do Programa de Orientação Acadêmica (POA) torna público a abertura das inscrições para a seleção de bolsistas remunerados do Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência, discriminado conforme tabela abaixo:

PAIP	PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA
Tipos de Vagas	Remuneradas
Número de Vagas	03

Este projeto tem como objetivo apoiar as atividades previstas na resolução nº01/2016 do Conselho do Campus de Quixadá, de 04 de maio de 2016, que institui a orientação acadêmica com o objetivo facilitar a integração dos alunos à vida universitária, orientando-os quanto às suas atividades acadêmicas, preferencialmente nos dois primeiros anos do curso.

O Programa de Orientação Acadêmica realiza diversas atividades educativas que estimulam o aluno a ampliar sua visão sobre o ambiente universitário, sobre a vida acadêmica e sobre ele mesmo, qualificando o seu percurso como estudante e contribuindo para a sua integração à universidade.

Desta forma, o Programa de orientação acadêmica articula diversos servidores do campus da UFC Quixadá para a construção de atividades em grupo que facilitem o diálogo entre o percurso

pessoal do estudante, o contexto histórico e cultural no qual ele está inserido e a compreensão das normas e da cultura na universidade.

Os interessados deverão se inscrever do **dia 15 ao dia 22 de março de 2022**, através do link <https://forms.gle/H5HdHC8EcP3V19oR6>, preenchendo o formulário de entrevista e anexando a documentação requerida no mesmo. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **30 de março de 2022**, no site do campus da UFC em Quixadá. A entrega dos documentos dos estudantes selecionados para ingresso no programa em **2022** acontecerá até o dia **04 de abril de 2022**.

Requisitos para a participação do processo seletivo e permanência como bolsista:

1. Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC em Quixadá, cursando, no mínimo, o terceiro semestre do curso e, no máximo, o penúltimo.
2. Estar matriculado, no momento da admissão ao Programa, em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais;
3. Manter, durante a vigência da bolsa, matrícula em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais;
4. Não estar vinculado a outro programa de bolsa remunerado, a estágios remunerados ou a empregos formais;
5. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso (mudança de curso ou transferência), bem como trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC.

Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
2. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA;
3. Cópia da carteira de identidade e do CPF (que podem ser substituídas pela cópia da Carteira de Habilitação).

Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Análise do Histórico Escolar;
2. Entrevista que será realizada através de questionário disponibilizado no google forms, no link de inscrição: <<https://forms.gle/H5HdHC8EcP3V19oR6>>. O questionário será disponibilizado para respostas entre os dias **15 e 22 de março de 2022**. As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos de acordo com os seguintes critérios: a coerência entre o projeto de atuação, o grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre seus objetivos; experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão; fluência e coerência na escrita das ideias; capacidade de argumentação; capacidade e experiência para trabalhar em grupo.
3. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseadas nos critérios acima expostos.

Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempate: (1) IRA, (2) Nota da Entrevista, e (3) candidato com maior idade;

Da Bolsa:

O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será **de nove meses (abril a dezembro de 2022)**.

Aos bolsistas, será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze) horas semanais de atividades**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

Serão selecionados como bolsistas remunerados aqueles candidatos que tenham alcançado as três melhores classificações. Além disso, haverá uma lista com três estudantes classificáveis, caso haja desistência ou alguma impossibilidade de um dos candidatos classificados inicialmente assumir a vaga como bolsista remunerado.

Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como bolsista remunerado, será convocado o próximo candidato da lista dos classificáveis para assumir as atribuições na condição de bolsista remunerado. Uma vez que o aluno classificado seja chamado para assumir as atividades como bolsista e não tenha interesse em assumir as atribuições do Projeto, o mesmo será desclassificado, sendo convocado o próximo da lista de classificáveis.

Aos bolsistas, **é obrigatória a apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2022 como autor principal.**

Do Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será divulgado no site do campus no dia **30 de março de 2022**.

Os candidatos selecionados receberão um e-mail da coordenação do Programa de Orientação Acadêmica no dia **30 de março de 2022**, para participar de uma **reunião no dia 31 de março de 2022**, nesta ocasião os estudantes serão informados sobre as principais atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano. Após esse momento de esclarecimento inicial, os estudantes classificados deverão providenciar os seguintes documentos digitalizados e enviados por e-mail para a coordenação POA até o dia **04/04/2022**:

1. Declaração negativa de Bolsas e outras Atividades;
2. Dados Bancários - Conta Corrente;
3. Termo de compromisso assinado;
4. Plano de Trabalho da Bolsa.

Das atribuições dos bolsistas selecionados

São atribuições dos bolsistas selecionados:

I - Dedicar 12 horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

II - Enviar declaração de frequência mensal, até o dia 10 de cada mês, com assinatura e carimbo do coordenador responsável pelo acompanhamento das atividades do bolsista (formulário disponível em <http://www.prograd.ufc.br/documentos-e-formularios>). Caso haja atraso na entrega da declaração mensal de frequência do bolsista, a CGPA providenciará a exclusão, naquele mês, do aluno da folha de pagamento;

III - Comprometer-se a não acumular Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação com qualquer outra bolsa (seja concedida pela UFC, por órgão ou agência de fomento), estágio ou quaisquer outras atividades remuneradas, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;

IV - Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;

V - Atentar-se à utilização da Língua Portuguesa de acordo com a norma culta quando se tratar de comunicação formal do Programa;

VIII - Apresentar trabalho nos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2022 promovidos pelo *Campus* da UFC em Quixadá;

IX - Manter o e-mail informado na inscrição em uso e responder a todos os e-mails enviados pela PROGRAD durante a vigência da bolsa;

X - O bolsista deverá atender a todas as orientações e solicitações de informações realizadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

Do Cronograma

FASE	DATA
Lançamento do Edital	15/03/2022
Período de Inscrição	15/03/2022 a 22/03/2022
Resultado do Processo Seletivo	30/03/2022
Reunião presencial com aprovados	31/03/2022
Entrega da documentação dos bolsistas	04/03/2022
Período de vigência da Bolsa	01/04/2022 a 31/12/2022

Das disposições finais

Os casos omissos e eventuais pendências deste Edital serão analisados e julgados pela Diretoria do Campus UFC Quixadá.

Quixadá, 15 de Março de 2022.



Paulo de Tarso Guerra Oliveira



Íris Guilherme Bonfim

Coordenação do Programa de Orientação Acadêmica